



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ		CNPJ: 14.930.095/0001-57
CONVÊNIO N.º 087/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022	

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ		CNPJ: 14.930.095/0001-57
ENDEREÇO: RUA MARTINOPOLIS, S/N		
BAIRRO: JARDIM CRISTIANE	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09181-070
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8133	E-MAIL: ccristiane@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SIMAS		CPF: 290.822.108-00	
N.º DA IDENTIDADE: 33.590.831-7	DATA DA EMISSÃO: 16/06/2006	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: AV. DOM JAIME B. CAMARA, 945		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: BL 3 AP 26	
BAIRRO PLANALTO	MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF: SP	CEP: 09895-400
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8133	E-MAIL: ccristiane@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/08/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ

CNPJ: 14.930.095/0001-57

CONVÊNIO N.º 084/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E
RESULTADOS
ANEXO II**

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPFP: R\$ 12,00
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• **NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.**

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

138

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

-

-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ**

CNPJ: 14.930.095/0001-57

CONVÊNIO N.º 034/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades: fantasias;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de amarrinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ

CNPJ: 14.930.095/0001-57

CONVÊNIO N.º 037/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante.

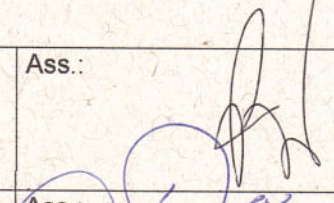


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ		CNPJ: 14.930.095/0001-57
CONVÊNIO N.º 087/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022	

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II.	R\$5.156,00	R\$5.156,00	R\$5.156,00	R\$5.156,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 20.624,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	05/04/2021 RITA DE CASSIA OLIVEIRA SIMAS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 